

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
(não auditado)**

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Índice

Balanço patrimonial	1
Demonstração do resultado	2
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	3
Demonstração dos fluxos de caixa	4
Notas explicativas da administração	5
1 Contexto operacional	5
2 Políticas contábeis	6
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	8
4 Gestão de caixa	9
5 Gestão de risco financeiro	9
6 Instrumentos financeiros por categoria	10
7 Caixa e equivalentes de caixa	12
8 Tributos a recuperar	12
9 Contas a receber de clientes	13
10 Sociedades do Grupo Novonor	13
11 Imobilizado	16
12 Fornecedores e subempreiteiros	17
13 Contas correntes com consorciadas	18
14 Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis e Passivo contingente	18
15 Passivo a descoberto	19
16 Receitas líquidas de serviços	20
17 Custos dos serviços prestados, despesas administrativas e outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21
18 Resultado financeiro, líquido	21
19 Prejuízo das operações descontinuadas	22

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e Passivo a descoberto	Notas	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	234	646	Fornecedores e subempreiteiros	12	3.170	2.411
Tributos a recuperar	8	320	310	Obrigações trabalhistas, tributárias e cíveis		293	279
Outros ativos		96	90	Adiantamentos recebidos de clientes		721	25
				Outros passivos		61	59
		650	1.046			4.245	2.774
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Contas correntes com consorciadas	13	88.821	88.565
Contas a receber de clientes	9	32.840	31.879	Sociedades do Grupo Novonor	10 (b)	1.649	1.660
Sociedades do Grupo Novonor	10 (a)	54.041	51.896	Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis	14 (a)	9.064	9.064
Depósitos judiciais	14 (c)	6.150	6.470			99.534	99.289
		93.031	90.245				
Imobilizado	11	83	105	Passivo a descoberto			
		93.114	90.350	Capital social	15 (a)	1.059.257	1.059.246
				Prejuízos acumulados		(1.069.272)	(1.069.913)
						(10.015)	(10.667)
Total do ativo		93.764	91.396	Total do passivo e Passivo a descoberto		93.764	91.396

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	16	199	99
Custos dos serviços prestados	17	<u>(2.665)</u>	<u>(2.366)</u>
Prejuízo bruto		(2.466)	(2.267)
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17	(1.786)	(1.101)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	<u>4.785</u>	<u>(174)</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		533	(3.542)
Resultado financeiro, líquido	18	<u>108</u>	<u>13.626</u>
Lucro das operações continuadas		641	10.084
Resultado com operações descontinuadas			
Prejuízo das operações descontinuadas	19	<u> </u>	<u>(13.438)</u>
Lucro (prejuízo) do exercício		641	(3.354)
Prejuízo (prejuízo) básico e diluído em lotes de dez mil ações do capital social das operações continuadas no final do exercício - R\$	15 (b)	<u>0,00</u>	<u>(0,02)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do passivo a descoberto Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2022		<u>1.059.201</u>	<u>(1.066.559)</u>	<u>(7.358)</u>
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício			(3.354)	(3.354)
Transações de capital com os sócios:				
Aumento de capital		<u>45</u>		<u>45</u>
Em 31 de dezembro de 2023		<u>1.059.246</u>	<u>(1.069.913)</u>	<u>(10.667)</u>
Resultado abrangente do exercício				
Lucro do exercício			641	641
Transações de capital com os sócios:				
Aumento de capital	15 (a)	<u>11</u>		<u>11</u>
Em 31 de dezembro de 2024		<u>1.059.257</u>	<u>(1.069.272)</u>	<u>(10.015)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	2024	2023
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas		641	(3.354)
Ajustes:			
Depreciação	11	22	25
Reversão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa	18		(12.508)
Venda e baixa de imobilizado, líquidas	17 (ii)	(4.136)	174
Resultado das operações descontinuadas	19		13.438
Juros e variações monetárias líquidas	18		(1.212)
		(3.473)	(3.437)
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(961)	1.792
Tributos a recuperar		(9)	1.803
Depósitos judiciais		311	85
Fornecedores		759	106
Adiantamentos recebidos de clientes		696	(109)
Conta corrente consorciada		256	(457)
Outros passivos		18	(16)
		(2.403)	(233)
Caixa proveniente das operações investimento			
Juros pagos - financiamentos			(11)
		(2.403)	(244)
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recursos recebidos na venda de ativo permanente		4.136	1.200
		4.136	1.200
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dívidas de curto e longo prazo, líquida			
Pagamentos - principal			(755)
Partes relacionadas			
Recursos liberados	10 (a)	(2.145)	(418)
Adiantamento para futuro aumento de capital			34
		(2.145)	(1.139)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(412)	(183)
Caixas e equivalente de caixa, no início do exercício		646	829
Caixas e equivalente de caixa, no final do exercício		234	646

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), sendo controlada diretamente pela NSP Investimentos S.A.- Em Recuperação Judicial (“NSP Inv”) e controlada indiretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

Atualmente a Companhia atua na atividade de locação de equipamentos através da sua filial NSP Guarulhos. A Companhia atuava no segmento de construção civil, principalmente através da participação no Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”) em Rondônia, cuja obra foi concluída, contudo ainda há recebíveis e obrigações a pagar relacionadas a esta obra.

(a) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta NSP Inv, as controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”) e Kieppe Participações e Administração Ltda (“Kieppe”) bem como outras 16 empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

A Assembleia Geral de Credores (“AGC”) de 22 de abril de 2020 deliberou a respeito da consolidação substancial para as controladoras indiretas Novonor, ODBINV e Kieppe e outras 3 empresas do Grupo Novonor e, os credores da Companhia, da controladora direta NSP Inv e outras 4 empresas deliberaram pela não consolidação substancial. Na sequência, o plano de recuperação judicial consolidado (“Plano Consolidado”) foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada Recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes na AGC.

Em 3 de agosto de 2020 o Plano Consolidado foi homologado, com modificação de determinadas cláusulas. Os planos individuais aprovados na mesma data também foram homologados pelo juízo da recuperação judicial.

Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 a Companhia e todas as demais empresas tiveram seus planos aprovados e homologados. A Companhia e demais empresas seguem cumprindo as determinações dos respectivos Planos, sendo também disponibilizados, mensalmente, os relatórios de acompanhamento no endereço eletrônico: <https://novonor.com/pt/como-atuamos/recuperacao-judicial>.

(b) Performance operacional

Em de 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 10.015 (2023 - R\$ 10.667). A Companhia encerrou o exercício de 2024 com lucro de R\$ 641 (2023 - prejuízo R\$ 3.354). O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi impactado principalmente pelo resultado de operações descontinuadas no montante de R\$ 13.438 (Nota 19), despesas com pessoal no montante de R\$ 1.566, serviços de terceiros e materiais e consumo no montante de R\$ 1.798.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 3.595 (2023 – R\$ 1.728), principalmente devido a Fornecedores e subempreiteiros a pagar. A Administração da Companhia vem implementando uma estratégia com foco na liquidez da Companhia, através da renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial, cujo plano de recuperação judicial foi homologado em 3 de agosto de 2020 (Nota 1 (a)).

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 26 de junho de 2025.

2 Políticas contábeis

As políticas contábeis da companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas no exercício anterior, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.1 (b) Novas normas e pronunciamentos adotados no exercício corrente.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do LGrupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas conforme menciona a Nota 3.

(a) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024:

- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26(R1)/IAS1);
- Passivos não circulantes com cláusulas de covenants (alterações ao CPC26/IAS1);
- Passivo de arrendamento em uma transação de sale and leaseback (Alterações ao CPC 06/IFRS16).

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18).
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19). Reforma tributária no Brasil: A Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou a Constituição Federal com o objetivo de reformular o Sistema Tributário Nacional e simplificar a tributação. Em novembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou o texto da reforma tributária, que entrará em vigor nos próximos anos, implementando alterações nos tributos sobre o consumo.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.2 Negócios em conjunto (*Joint operation*)

A Companhia possui participação em consórcio para operações em conjunto que está sendo avaliado pelos critérios contábeis vigentes no CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto, reconhecendo sua parcela sobre os ativos, passivos, receitas e despesas na proporção da participação no consórcio.

2.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

Ativos financeiros

A Companhia avalia ao final de cada data de balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

As perdas por *impairment* são reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Para os ativos não financeiros que estão sujeitos à amortização, é feita uma revisão periódica pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo do ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Cobertura de seguros

A uniformidade no tratamento de riscos no Grupo é assegurada através da sua Política de Seguros e Garantias (“Política”), que define os conceitos básicos, diretrizes gerais e competências para a contratação e administração dos mesmos e para o relacionamento com o mercado segurador.

A Política, que inclui seguros e garantias contratados junto às seguradoras, é: (i) observada pela Novonor e suas controladas de capital fechado; (ii) serve de orientação à elaboração de Política de empresas de capital aberto controladas pela Novonor; e (iii) como referência para voto dos seus representantes na aprovação de políticas semelhantes nas empresas com empresariamento ou controle compartilhado.

A Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda (“Horiens”), subsidiária integral da Novonor com experiência internacional e atuação global, em alinhamento com a Novonor, é responsável pela aplicação da Política e pelo apoio ao empresariamento do risco no âmbito do Grupo, assegurando a contratação a preço certo das coberturas adequadas a cada contrato.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Política foi cumprida em toda sua extensão, não havendo notícia de qualquer risco sob o amparo das Políticas que não tenha sido devidamente analisado e mitigado, ou de ocorrência de sinistro sem cobertura adequada.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração as estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações. As notas explicativas de rubricas que contém estimativas contábeis críticas estão elencadas a seguir:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
6	Ajuste a valor justo de Instrumentos financeiros
9	Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”)
10	PECLD e Ajuste a valor justo
11	Teste de recuperação do valor recuperável de ativos de vida longa
14	Provisões para riscos fiscais e trabalhistas

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Gestão de caixa

Para a Administração da Companhia, as decisões de aplicações das disponibilidades devem ser pautadas pelo princípio de que a gestão do caixa não é atividade-fim, mas de suporte, não devendo jamais ser guiada por anseios especulativos que visem retornos financeiros elevados sem a devida consideração dos riscos envolvidos.

Quando da aplicação do caixa, os gestores da Companhia possuem pleno domínio dos riscos financeiros envolvidos – mercado, crédito e liquidez – e dos fatores de mitigação aplicáveis.

Para ajustar ou manter o equilíbrio financeiro, a Administração da Companhia mantém reservas de caixa suficientes para preservar a higidez financeira, de maneira a atender suas necessidades de caixa, inclusive em potenciais períodos de estresse. As reservas de caixa podem ser ativas ou passivas.

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros que podem comprometer a capacidade de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades. Os riscos são classificados em: (i) risco de mercado, decorrente de variações de taxas de juros e indexadores de preços; (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez.

(a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia tem ativos sobre os quais incidem juros, tendo assim resultado e fluxos de caixa operacionais expostos à oscilação desta variável. O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão sujeitos a taxas pré-fixadas em reais e à variação do CDI diário.

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento em sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à oscilação da TJLP, de taxas pré-fixadas em reais e à variação do CDI diário.

(b) Exposição a risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas devidas pelo não cumprimento por uma contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. A exposição a risco de crédito surge quando são realizadas operações financeiras ativas ou contratados instrumentos financeiros com potencial para gerar exposições ativas.

As métricas adotadas para delimitar a exposição a risco de crédito devem apresentar características relacionadas à probabilidade de inadimplência e capitalização, como as expostas abaixo, porém sem se limitar a elas:

- (i) Nota de risco de crédito (*rating*) da instituição divulgado pelas agências classificadoras Fitch, Moody's e S&P ou outras que venham adquirir sólida reputação no mercado;
- (ii) Exposição total máxima junto a instituições classificadas em determinada categoria de *rating*, expressa em percentual do total dos ativos contratados; e
- (iii) Exposição total máxima junto a uma instituição definida em relação ao patrimônio líquido da contraparte, expressa em percentual do patrimônio líquido da contraparte.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os gestores da Companhia privilegiam instituições financeiras que apresentam melhor segurança no cumprimento de suas obrigações e limitar a concessão e/ou agregada de crédito, diversificando a alocação de recursos.

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez decorre da possibilidade de falta de recursos para honrar com os compromissos assumidos em função do descasamento entre ingressos e saques.

Como o objetivo de otimizar as decisões de curto prazo e de moda a maximizar as receitas financeiras e minimizar o carregamento negativo (*negative carry*), a mitigação de risco de liquidez deve fazer uso de projeções de fluxos de caixa de curto e médio prazo, que oriente a análise e o planejamento financeiro, e a definição de alternativas.

6 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração classifica os instrumentos financeiros como Custo amortizado conforme está demonstrada a seguir:

	Notas	Custo amortizado	
		2024	2023
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	7	234	646
Contas a receber de clientes	9	32.840	31.879
Sociedades do Grupo Novonor	10 (a)	54.041	51.896
		<u>87.115</u>	<u>84.421</u>
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores e subempreiteiros	12	3.170	2.411
Contas correntes com consorciadas	13	88.821	88.565
Sociedades do Grupo Novonor (i)	10 (b)	1.649	1.660
		<u>93.640</u>	<u>92.636</u>

(i) Os saldos de sociedades do grupo Novonor não incluem os montantes referentes a adiantamento para aumento de capital (Nota 10), por não se enquadrarem nos critérios de instrumentos financeiros.

Política contábil

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao VJR.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ainda, pode ser mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ajuste a valor Justo

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher dentre os diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia optou por refletir o mesmo valor justo reconhecido pelas empresas do Grupo em RJ que tiveram seus planos homologados e possuem a Companhia como credora. Foi utilizado o Nível 3 para determinação do ajuste a valor justo.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Moeda nacional		
Caixa e bancos	234	622
Equivalentes de Caixa (i)		24
	<u>234</u>	<u>646</u>

- (i) Os equivalentes de caixa estão representados, principalmente, por instrumentos de renda fixa, compromissado, remunerados a taxa de 100 % do CDI (2023 - 100% do CDI).

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

8 Tributos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imposto de renda (IR) e Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) (i)	97	87
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (ii)	13	13
PIS - Programa de Integração Social (ii)	<u>210</u>	<u>210</u>
Ativo circulante	<u>320</u>	<u>310</u>

- (i) O saldo de IR e CSLL são provenientes das antecipações destes tributos e de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras efetuadas em exercícios anteriores.
- (ii) PIS e COFINS são provenientes da apuração não cumulativa e basicamente é composto de créditos sobre a depreciação do ativo imobilizado

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Terceiros	2.348	1.481
Partes relacionadas (i)	<u>38.121</u>	<u>38.027</u>
(-) PECLD (ii)	<u>40.469</u>	<u>39.508</u>
	<u>(7.629)</u>	<u>(7.629)</u>
Ativo não circulante	<u>32.840</u>	<u>31.879</u>
Ativo não circulante	<u>32.840</u>	<u>31.879</u>
	<u>32.840</u>	<u>31.879</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2024 refere-se substancialmente a contas a receber pela prestação de serviços de construção civil e da locação de máquinas e equipamentos para empresas do Grupo Novonor.

(ii) O saldo mantido pela Companhia de PECLD no montante de R\$ 7.629 (2023 – R\$ 7.629), refere-se a R\$ 7.559 decorrente de recebíveis de empresas do Grupo Novonor em Recuperação Judicial e R\$ 70 de recebíveis de terceiros.

Política contábil

As contas a receber de clientes representam valores a receber pela prestação de serviços de construção civil estão classificadas na categoria de custo amortizado, deduzido de PECLD/*impairment*. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela PECLD/*impairment*. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A PECLD requer julgamento por parte da Administração da Companhia. A Companhia estima os montantes de perda com base no conhecimento histórico, bem como avalia as expectativas de deterioração econômica futura.

A Administração entende que o processo de recuperação de judicial de determinadas empresas Grupo, é um indicador de dificuldade de realização do contas a receber e, sendo assim, reconhece a PECLD sobre estes saldos, bem como sobre saldos de terceiros vencidos por longa data.

10 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos em 31 de dezembro de 2024, registrado no item (a) ativo não circulante e no item (b) passivo não circulante, estão demonstrados nos quadros abaixo:

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Sociedades do Grupo Novonor – Ativo não circulante

Empresa	Natureza	Saldo Inicial	PECLD (acumulado)	Adição	Movimentação societária	PECLD	Juros	Saldo Final
CNO (i)	Mútuo	870.950	(845.100)					25.850
Novonor (ii)	Outras contas a receber	2.682		223				2.905
NSPINV (ii)	Outras contas a receber	23.364		1.922				25.286
31 de dezembro de 2024		896.996	(845.100)	2.145				54.041
31 de dezembro de 2023		896.578	(845.100)	418	(13.018)	12.508	510	51.896

(i) Estão regidos por instrumentos contratual “Contrato de Mútuo”. A natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros. A Companhia reconheceu o PECLD/*impairment* do saldo de mútuo em decorrência do processo de recuperação judicial. A PECLD reconhecida considerou a exposição líquida com o Grupo OEC S.A.

(ii) Ao longo de 2024, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, a Companhia efetuou pagamentos para os credores da controladora indireta Novonor e controladora direta NSP Inv, em decorrência desses pagamentos a Companhia constituiu contas a receber junto a Novonor e NSP Inv.

(b) Sociedades do Grupo Novonor – Passivo não circulante

Empresa	Natureza	Saldo Inicial	Adição	Baixas	Saldo Final
NSP Inv (i)	AFAC	11		(11)	
CNO (ii)	Contas a Pagar	1.649			1.649
31 de dezembro de 2024		1.660		(11)	1.649
31 de dezembro de 2023		1.671	34	(45)	1.660

(i) Saldo de Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), representado pelos recursos recebidos da acionista NSP Inv para posterior aumento de capital. Em 01 de julho de 2024 foi integralizado capital social no montante de R\$ 11.

(ii) Os saldos a pagar corresponde, substancialmente, a reembolso de despesas entre a Companhia e a CNO. Devido a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e considerando que o pagamento dos credores *Intercompany* estão subordinados aos demais credores, a Companhia reclassificou a posição desta rubrica para o passivo não circulante.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumentos contratuais, firmados entre as empresas do Grupo. A natureza das operações é de AFAC, repasses de recursos, cessões de créditos, contratos de mútuo e assunções de obrigações.

O AFAC refere-se a recursos recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

Os demais saldos com as Sociedades do Grupo são ativos ou passivos financeiros, e podem ou não ser remunerados, sendo mensurados ao custo amortizado.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A Administração entende o processo de recuperação de judicial de determinadas empresas do Grupo Novonor, como um indicador de dificuldade de realização do contas a receber e, sendo assim, reconhece PECLD sobre estes saldos. A PECLD considera a exposição líquida da Companhia, ou seja, ativos deduzidos dos passivos das empresas analisadas.

Ajuste a valor Justo

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher dentre os diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou o Nível 3 para determinação do ajuste a valor justo de Sociedades do Grupo Novonor decorrente da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Importações em andamento	Outros	Total
Custo	87.251	35	59.954	1.348	1.150	149.738
Depreciação acumulada	(87.128)	(31)	(59.954)		(1.147)	(148.260)
Saldo em 01 de janeiro de 2023	123	4		1.348	3	1.478
Baixas	(262)		(2.136)	(1.348)		(3.746)
Baixas de depreciação	262		2.136			2.398
Depreciação	(20)	(4)			(1)	(25)
Saldo contábil	103				2	105
Custo	86.989	35	57.818		1.150	145.992
Depreciação acumulada	(86.886)	(35)	(57.818)		(1.148)	(145.887)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	103				2	105
Baixas	(8.757)		(592)			(9.349)
Baixas de depreciação	8.757		592			9.349
Depreciação	(20)				(2)	(22)
Saldo contábil	83					83
Custo	78.232	35	57.226		1.150	136.643
Depreciação acumulada	(78.149)	(35)	(57.226)		(1.150)	(136.560)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	83					83
Taxas anuais de depreciação (%)	1,3 a 20	10	10 a 25	0	até 20	

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido de depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do exercício, quando incorridos.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Teste de recuperação do valor recuperável de ativos de vida longa

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando aplicável, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, quando for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

12 Fornecedores e subempreiteiros

<u>Moeda nacional</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores		
Grupo (i)	2.297	1.889
Terceiros	873	522
	<u>3.170</u>	<u>2.411</u>

(i) Refere-se substancialmente a serviços prestados pela CNO.

Política contábil

Fornecedores e subempreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A rubrica de "Subempreiteiros" considera os prestadores de serviços relacionados a obra de construção civil.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Contas correntes com consorciadas

A Companhia apresenta, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, saldo de contas a pagar no valor de R\$ 88.821 (2023 – R\$ 88.565) referente a transações relacionadas a obra para a construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia.

A Companhia detém 40% de participação no CCSA, formado em conjunto com a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e CNO S.A (“CNO”), líder do consórcio. A Companhia é participante do consórcio para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Os saldos de contas correntes consorciadas representam o desequilíbrio dos aportes de recursos efetuado ao consórcio. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de ativos e passivos estão apresentados pelo valor líquido de realização.

14 Provisões trabalhistas, tributárias e cíveis

A Companhia é cobrada em ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal dos seus negócios. Essas ações são de natureza tributária, trabalhista e cível. Os processos avaliados como perda provável são provisionados.

Os processos avaliados como perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

(a) Risco provável

<u>Natureza</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Trabalhistas (i)	9.058	9.058
Cíveis	6	7
	<u>9.064</u>	<u>9.064</u>

(i) Corresponde substancialmente ao consórcio CCSA, considerando o percentual de participação da Companhia.

(b) Risco possível (Passivo contingente)

<u>Natureza</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tributária (i)	140.541	136.003
Trabalhistas	2.174	674
Cíveis	5.769	5.262
	<u>148.484</u>	<u>141.939</u>

(i) Refere-se a processos administrativos decorrentes de auto de infração da Receita Federal do Brasil (“RFB”), na qual exige da Companhia pagamentos a título de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários na modalidade crédito (“IOF”), relativos ao ano-calendário de 2014 e 2017 em contratos firmados entre a Companhia e empresas do Grupo Novonor.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 6.150 (2023 – R\$ 6.470) na rubrica depósitos judiciais refere-se à depósitos recursais nos processos os quais a Companhia é parte envolvida.

Política contábil

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões para riscos fiscais e trabalhistas

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

15 Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.059.257 (2023 - R\$ 1.059.246), sendo representado por 2.002.825.984 (2023 - 2.001.754.502) ações nominativas, das quais 1.265.497.453 (2023 - 1.264.425.971) são ações ordinárias e 737.328.531 (2023 – 737.328.531) são ações preferenciais pertencentes a acionista NSP Inv e 1 ação ordinária da acionista Novonor.

Em 12 de junho de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 45, mediante capitalização de AFAC, com a emissão de 4.473.649 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 01 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 11, mediante capitalização de AFAC, com a emissão de 1.071.482 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Resultado por ação (em lotes de dez mil ações)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	641	(3.354)
Média ponderada da quantidade de ações (em lotes de dez mil ações)	<u>263.624</u>	<u>199.976</u>
Resultado por ação (expresso em R\$)	<u>0,00</u>	<u>(0,02)</u>

16 Receitas líquidas de serviços

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita de aluguel (i)	218	108
Impostos sobre receitas	<u>(19)</u>	<u>(9)</u>
	<u>199</u>	<u>99</u>

(i) A receita é representada integralmente pela locação de equipamentos pela filial NSP Guarulhos.

Política contábil

A receita compreende substancialmente as receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais, sendo reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

As receitas de aluguéis são reconhecidas mensalmente pelo regime de competência, durante os prazos dos respectivos contratos, independentemente da forma de recebimento e refere-se às operações de locação de veículos, máquinas e equipamentos (arrendamentos operacionais), registradas como receitas operacionais.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Custos dos serviços prestados, despesas administrativas e outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Classificadas por natureza:		
Insumos e materiais de uso e consumo	(758)	(737)
Despesas com pessoal	(1.872)	(1.566)
Serviços de terceiros	(1.761)	(1.060)
Arbitragem SAESA	(39)	(81)
Depreciação	(21)	(23)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (i)	4.785	(174)
	<u>334</u>	<u>(3.641)</u>
Classificadas por função:		
Custo dos serviços prestados	(2.665)	(2.366)
Gerais e administrativas	(1.786)	(1.101)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.785	(174)
	<u>334</u>	<u>(3.641)</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 refere-se a ganho na de venda de ativo imobilizado no montante de R\$ 4.785 (2023 – 174) da NSP Guarulhos.

18 Resultado financeiro, líquido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Receitas com juros	45	569
Receitas de variações monetárias (ii)	77	727
	<u>122</u>	<u>1.296</u>
Despesas financeiras		
Comissões bancárias	(6)	(109)
Despesas com juros	(3)	(9)
Tributos sobre operações financeiras	(5)	(60)
Reversão PCLD (i)		12.508
	<u>(14)</u>	<u>12.330</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>108</u>	<u>13.626</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2023 refere-se a reversão da PECLD, devido a capitalização de créditos no capital social da Atvos S.A. (Nota 19).
- (ii) Em 31 de dezembro de 2023, o saldo refere-se substancialmente a variação monetária no montante de R\$ 699 referente IR a recuperar restituído no exercício de 2023.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Prejuízo das operações descontinuadas

Aquisição e venda da participação na Atvos Agroindustrial S.A (“Atvos S.A.”)

Em 24 de janeiro de 2023, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos Agroindustrial S.A (“Atvos S.A.”), a ser efetivada pelo exercício de bônus de subscrição entregues a determinados credores, foram celebrados instrumentos de transação pela Novonor, a fim de extinguir os litígios relacionados à transferência do controle acionário da Atvos S.A. para o Grupo Lone Star.

Neste sentido, em 18 de abril de 2023, foi realizada assembleia da Atvos S.A., tendo por objeto deliberações de aumentos e reduções de capital, em observância ao Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos. As deliberações foram aprovadas sob condição suspensiva, a qual foi implementada em 20 de junho de 2023, momento no qual produziram os seguintes efeitos:

- (i) Aumento de capital na Atvos Agro mediante capitalização de créditos pela Companhia no montante de R\$ 13.671 e capitalização pelas controladas da Novonor, Novonor Energia Participações S.A – Em Recuperação Judicial (“NEP”), NSPINV e Construtora Norberto Odebrecht S.A. (“CNO”) nos montantes de R\$ 3.616.824, R\$ 23.230, e R\$ 11.863, respectivamente; e
- (ii) Redução de capital da Atvos S.A. mediante cancelamento de ações e entrega de créditos compostos por Contas a receber e Mútuo da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. (Atvos Inv”) , controladora Novonor e Novonor Participações e Investimentos S.A - Em Recuperação Judicial (“NPI”) no montante total de R\$ 2.345.675.

Em 20 de junho de 2023, a Atvos Inv adquiriu as ações de emissão da Atvos S.A. detidas pela Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Agroenergia”), pelo montante de R\$ 48. Nesta mesma data, a Atvos S.A. foi extinta mediante incorporação pela sua controlada Atvos Bioenergia S.A. (“Atvos Bio”), a partir desta data as participações societárias do Grupo Novonor, incluindo a Companhia passaram a ser na Atvos Bio.

Em 20 de junho de 2023, a Soneva Energias Renováveis S.A. (“Soneva”) aumentou o capital social da Atvos Bio mediante capitalização de bônus de subscrição no montante de R\$ 6.433.779, este ato culminou na diluição da participação do Grupo Novonor na Atvos Bio que passou a ser correspondente a 10%, distribuída pela Companhia e controladas da Novonor, Atvos Inv, CNO, NEP e NSPINV nos percentuais de 0,02%, 3,91%, 0,02%, 6,01% e 0,04% e respectivamente.

Em 19 de maio de 2023 a Companhia juntamente com as controladas da Novonor, Atvos Inv, CNO, NEP e NSPINV assinaram contrato de venda das suas participações societárias na Atvos Bio com a compradora MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 19 de outubro de 2023, ocorreu a concretização da venda da participação na Atvos Bio com ingresso de caixa no montante de R\$ 233 para a Companhia.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia registrou na rubrica de “Prejuízo das operações descontinuadas” os seguintes montantes desta operação:

	2023
Realização de ganho sobre variação do % de participação	535
Baixa de ágio pela venda de participação	(13.214)
Venda de participação	233
Baixa valor patrimonial da participação	(992)
	(13.438)

20 Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da Companhia, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A Companhia continuar cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

 *Lucas Cive Barbosa*
Fast4Sign - Assinante

Lucas Cive Barbosa
Diretor Presidente

 *Fabio Alcantara Pereira Da Silva*
Fast4Sign - Assinante

Fabio Alcantara Pereira da Silva
CRC – 1SP274022/O-0

* * *

Certificado de assinatura de documento entre as partes

DF NSP Dez2024_Final.pdf

Código do documento: rvWSNFvJC95UTAljws4n1750941845

Assinaturas



Fabio Alcantara Pereira da Silva(fabioalcantara@oec-eng.com) - CPF: 332.960.778-55

Assinou o documento, veja a imagem da assinatura:

<https://app.fast4sign.com.br/evidence/8YD2a5NuJ6KOUp95tG4b1750941931>

Fabio Alcantara Pereira Da Silva



Lucas Cive Barbosa(lucascive@odebrecht.com) - CPF: 323.198.758-08

Assinou o documento, veja a imagem da assinatura:

<https://app.fast4sign.com.br/evidence/quMkAAVLSDvdAVETSSgM1750941931>

Lucas Cive Barbosa

Eventos do documento

- **26/06/2025 09:44** - Arquivo **criado** por [Gabriele Fernandes Montorsi\(gabrielemontorsi@odebrecht.com \)](mailto:gabrielemontorsi@odebrecht.com) - DATE_ATOM: 2025-06-26T09:44:05-03:00
- **26/06/2025 09:47** - [Gabriele Fernandes Montorsi\(gabrielemontorsi@odebrecht.com \)](mailto:gabrielemontorsi@odebrecht.com) **Adicionou** um pedido de assinatura para fabioalcantara@oec-eng.com - DATE_ATOM: 2025-06-26T09:47:10-03:00
- **26/06/2025 09:47** - [Gabriele Fernandes Montorsi\(gabrielemontorsi@odebrecht.com \)](mailto:gabrielemontorsi@odebrecht.com) **Adicionou** um pedido de assinatura para lucascive@odebrecht.com - DATE_ATOM: 2025-06-26T09:47:10-03:00
- **26/06/2025 09:47** - Solicitação de assinatura enviada por email para fabioalcantara@oec-eng.com - DATE_ATOM: 2025-06-26T09:47:13-03:00
- **26/06/2025 10:04** - Email de solicitação para fabioalcantara@oec-eng.com lido - DATE_ATOM: 2025-06-26T10:04:42-03:00
- **26/06/2025 10:06** - [Fabio Alcantara Pereira da Silva\(fabioalcantara@oec-eng.com \)](mailto:fabioalcantara@oec-eng.com) - CPF: 332.960.778-55 **Assinou** o documento. 189.39.39.163, Windows 10, Edge, Geolocalização: -23.624929, -46.705517 - DATE_ATOM: 2025-06-26T10:06:35-03:00
- **26/06/2025 10:06** - Solicitação de assinatura enviada por email para lucascive@odebrecht.com - DATE_ATOM: 2025-06-26T10:06:36-03:00
- **26/06/2025 15:38** - Email de solicitação para lucascive@odebrecht.com lido - DATE_ATOM: 2025-06-26T15:38:11-03:00
- **27/06/2025 09:11** - [Lucas Cive Barbosa\(lucascive@odebrecht.com \)](mailto:lucascive@odebrecht.com) - CPF: 323.198.758-08 **Assinou** o documento. 104.28.63.101, Mac OS X, Safari, Geolocalização: -23.571544, -46.703178 - DATE_ATOM: 2025-06-27T09:11:32-03:00

Hash do documento Original

SHA256: 22f5ae60511816fa40d06e097f778ddb9c90a08c22521339c96bff9dac260ea7

SHA512: 47c3b65f21081fbb8539efed2301051bab77b550070026e063456294233b7c18c7f0aef57cd6a1ab71946a902ff90d69b04a5e4312d900ecc82c9d5c1a99b739

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima. Este documento está certificado pela **Fast4sign**.

<https://app.fast4sign.com.br/validator?key=rvWSNFvJC95UTAljws4n1750941845>

